
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SMAMB, torna público que concedeu a Certidão Ambiental CA n° SMAMB019/2020, válida por tempo indeterminado desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, atestando a inexigibilidade de licença para implantação e operação de uma central geradora fotovoltaica com potência nominal instalada de 74,70 KW, composta por 306 módulos fotovoltaicos de 330Wp cada, 1 inversor com potência de 74,70 KW, numa área de 619,87 m² integrante do imóvel com área de 53,11 hectares, no local georreferenciado sob coordenadas UTM (WGS84) 23K 795013.00 m E e 7606944.00 m N, para FERNANDO BOECHAT DOS SANTOS, CPF n°490.430.057-20.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9B47C891

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/12/2020. Edição 2776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>